



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano III - Edição nº 00434 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88CAF982F390636E0EA58E5C76A1ABE8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 211/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 212/2017
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO N. 156/2017 - NN BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL -ME.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2017
- DECRETO N.º 18.788 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.789 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.790 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.791 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.792 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.793 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.794 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.785 - EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 01/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5ª CHAMADA
- PORTARIA Nº. 05/2017, De 04 de dezembro de 2017
- TOMADA DE PREÇOS 011/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2017

ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP, com endereço à Av. Aliomar Baleeiro, Nº 25, Novo Marotinho, Salvador-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 08.593.263/0001-63, através do seu representante legal o Sr. Alex Souza dos Santos, portador do RG nº 555017532, portador do CPF nº 886.133.805-49 denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº041/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço nº 27/2017 firmada em 02 de Junho de 2017, objetivando possível e eventual locação, instalação, manutenção e remoção de sanitários químicos, sucção e transporte de dejetos para suprir as demandas nas solenidades, espetáculos e comemorações neste município de Jequié.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2158 – SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2093 – REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E OUTRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 01 Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2017

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA - ME, com endereço à 2º Trav. Leur Lomanto, Nº 58, São Judas Tadeu, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 26.821.691/0001-88, através do seu representante legal o Sr. Gledson Zames Costa, portador do RG nº 896916448 SSP/BA, portador do CPF nº 986.798.805-15 denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº029/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço nº 38/2017 firmada em 16 de Junho de 2017, objetivando possível e eventual confecções de placas e pinturas de sinalizações refletivas para o trânsito do Município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2094 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 1602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 1120 – MELHORIAS DAS SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 01 Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa FARMACIAS PREÇO POPULAR – EIRELI - EPP, para aquisição de medicamentos para usuário Ana Lucia de Souza Gomes, salientando a urgência no cumprimento por se tratar de ação judicial em fase de liminar, processo nº 0502586-10.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 211/2017.

Jequié, 04 de dezembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C985D6A06C77D363224CAF2A2AC07B7

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, para prestação de serviços de informação digital via web para obtenção de recortes jurídicos para a Procuradoria Geral do Município com as seguintes descrições: Serviço de Recorte Jurídico contemplando: Justiça Estadual, Comarcas da Justiça Estadual, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 1ª Instância, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado. Domínio para pesquisa na web: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 212/2017.

Jequié, 03 de novembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA77602DDAFC27F2B3D79C7DF4394B00

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2017

Processo: 152/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: NN BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL - ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.474.403/0001-05, com endereço na Rua João Braga, nº 463-B, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 12 de julho de 2017 entre o Município de Jequié e NN BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL - ME.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA51903EFE230F24DB136ECB73A029A3

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 210/2017

Processo: 413/2017.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADO: **G. BARROS & CIA LTDA**, Praça Ruy Barbosa, nº12, Jequié- BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.596.993/0001-10.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para usuário Mariele Cardoso Pereira, salientando a urgência no cumprimento por se tratar de ação judicial em fase de liminar, processo nº 0500961-38.2017.8.05.0141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93

VALOR GLOBAL: R\$: 721,44 (setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017

Processo: 411/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CLINICA UROCENTER JEQUIÉ LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.833.752/0001-69, com rua Alvares Cabral, 21, Centro, Jequié-Ba.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço realizar procedimento cirúrgico ressecção transuretral de próstata (RTU), para usuário Edesio Moreira Santos, em cumprimento da liminar que possui ação judicial processo nº 0501180-51.2017.8.05.0141.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.788 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Diretor de Juventude, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.788 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.789 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **COSME CONCEIÇÃO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.789 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.790 - E M 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HENRIQUE BARRETTO SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas e Eventos da Juventude, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.790 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.791 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.791 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.792 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **COSME CONCEIÇÃO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas e Eventos da Juventude, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.792 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.793 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HENRIQUE BARRETTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Juventude, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.793 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.794 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **ROSILANE DIAS SOUZA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.794 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.785 - EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**REAJUSTA VALORES DO PAGAMENTO
DE AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO
DO PROJETO, MAIS MÉDICOS PARA O
BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO a conformidade do § 3º, art. 3º e art. 10 da Portaria nº. 300 de 05 de outubro de 2017, SGTES/MS que estabelece novos parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 08 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para auxílio pecuniário de moradia e R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), auxílio alimentação, totalizando o valor de 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), por médico do Programa Mais Médicos para aluguel de imóvel mediante recurso pecuniário, caso este profissional opte por esta modalidade e solicite via ofício, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 300/2017 da SGTES/MS.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesas com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação do imóvel ou qualquer outro instrumento hábil a comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia, a Coordenação do Núcleo de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 18.785 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5ª CHAMADA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 31/05/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2016 de 31/05/2017, da Seleção Pública para preenchimento dos empregos públicos de **NUTRICIONISTA** do quadro de pessoal da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pelo Regime Celetista.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o candidato, por ordem de classificação, constantes no anexo I do presente Edital, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 04/12/2017** no local, datas e horário abaixo descrito:

Local: Núcleo Regional de Saúde Sul/Jequié

Endereço: Avenida Perimetral II, nº 840, Jequiezinho

Prazo: 04 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017.

Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos **em original e cópias**:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

Prefeitura Municipal de Jequié



d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, acompanhado dos seguintes exames:

EXAME	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Hemograma com Plaquetas	X	X	X
Glicose	X	X	X
Colesterol total	X	X	X
Triglicerídeos	X	X	X
TGO		X	X
TGP		X	X
Gama GT		X	X
AgHbs		X	X
Anti HVA IGG		X	X
Anti HBS		X	X
Anti HCV		X	X
Anti HBC IGG		X	X
Raio-X de tórax PA		X	X
Swab de Orofaringe			X
Coprocultura			X
Micológico de Unha			X
GRUPO 1 - Assistente Administrativo;			
GRUPO 2 - Médicos (Médico Dermatologista); Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.			
GRUPO 3 – Nutricionista.			

e) 03 (três) fotos 3x4;

f) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;

g) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);

h) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)

j) Comprovante de Residência (2 vias);

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);

l) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;

m) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;

n) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;

Prefeitura Municipal de Jequié



- o) Número do PIS ou do PASEP;
- p) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- q) número de conta corrente do Banco do Brasil;

O candidato que, na data da convocação, não comparecer ou não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Jequié, BA., 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PORTARIA N°. 05/2017 De 04 de dezembro de 2017

Altera o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público nº 01/2017, publicado em 17 de novembro de 2017, que estabelece normas para a realização do processo simplificado para cargos de médicos do quadro da Policlínica da Região de Jequié.

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período de inscrição previsto no item 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público nº 01/2017, publicado em 17 de novembro de 2017, prorrogando para a partir das 08:00 h do dia 04/12/2017 até às 17:00 h do dia 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié/BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARCELAR, DIMENSIONAMENTO DE ADUTORAS PARA ABASTECIMENTOS DE IRRIGAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS MONTAGENS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 394/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2017, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARCELAR, DIMENSIONAMENTO DE ADUTORAS PARA ABASTECIMENTOS DE IRRIGAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS MONTAGENS**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **N. N. BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.474.403/0001-05, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

Jequié/BA, 04 de dezembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal